

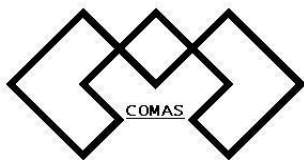
PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 Aos 24 dias do mês de abril do ano de 2026, às 14:00 horas, realizou-se a 294^a (ducentésima
2 nonagésima quarta) Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, de caráter
3 extraordinária, convocada para tratar de **aceite de recurso federal destinado ao Centro POP**,
4 em formato online, com a presença de Poder público: Taiane Santos Molina (educação), Luiz Henrique
5 Padovani (finanças), Auro Malaquias dos Santos (cultura), Leticia Casarolli (saúde), Rosinete Paiva da Silva
6 (semas) e Michelle Ribeiro Raphael (esporte). Sociedade civil: Paulo Alberto de Carvalho (Segmento
7 Pessoa com Deficiência), Rosana Alves Lemes (Segmento Criança e Adolescente), Dara Almeida de Souza
8 (Demais Segmentos), Samuel Carvalho de Alencar (Segmento Criança e Adolescente), Maiara Pereira
9 Garcia (Segmento Trabalhadores na Área de Assistência Social) e Luiz de Oliveira Almeida (Segmento
10 Usuários). A Diretora do Departamento de Vigilância Socioassistencial, Lívia, a Secretária Adjunta
11 Adriana e convidados. A Presidente Rosinete Paiva iniciou os trabalhos informando que a
12 convocação extraordinária se deu em razão de demanda urgente para deliberação do Conselho,
13 especialmente quanto ao **aceite de recurso federal destinado ao Centro POP**, cujo prazo para
14 formalização exige aprovação em ata. Na sequência, foi concedida a palavra à **Adriana,**
15 **Secretária Adjunta de Assistência Social**, que apresentou a pauta. Adriana informou que se
16 trata de recurso federal regulamentado por resolução do Conselho Nacional de Assistência Social,
17 publicada em fevereiro de 2026, destinado ao fortalecimento das ações do Centro POP, com
18 previsão de **13 parcelas no valor de R\$ 10.000,00 cada**. Destacou que o recurso foi estruturado
19 em articulação com o Ministério da Justiça, com foco na ampliação do acesso a direitos da
20 população em situação de rua. Esclareceu que o critério de elegibilidade consiste na existência
21 de Centro POP devidamente cadastrado até 31 de outubro de 2025 e que, para o aceite, não há



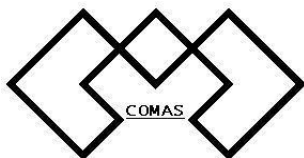
PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

22 exigência imediata de plano de trabalho, sendo necessária apenas a deliberação do Conselho
23 registrada em ata. Informou ainda que a gestão municipal está em processo de diagnóstico para
24 construção de plano de ação que qualifique a aplicação do recurso. A Presidente Rosinete Paiva
25 complementou informando que a **Comissão de Orçamento**, composta por ela e pelas
26 conselheiras Dara e Bruna, já havia analisado previamente a matéria, manifestando-se
27 favoravelmente ao aceite, considerando a conformidade com a normativa e a ausência de
28 impedimentos técnicos. Aberto para manifestações, o conselheiro **Samuel Carvalho** questionou
29 sobre a forma de acompanhamento da execução do recurso pelo Conselho, destacando a
30 necessidade de fortalecimento do controle social e o histórico de dificuldade de acesso às
31 informações de utilização dos recursos. Em resposta, Adriana informou que há previsão de
32 **prestação de contas em sistema específico**, vinculada ao recurso do Centro POP, e afirmou
33 que a gestão se compromete a compartilhar com o Conselho as informações referentes à
34 execução. Diante disso, Samuel Carvalho propôs que constasse em ata o compromisso formal da
35 Secretaria de apresentar a prestação de contas ao Conselho, o que foi acolhido. Não havendo
36 manifestações contrárias, a Presidente colocou a matéria em votação, sendo **aprovado por**
37 **unanimidade o aceite do recurso federal destinado ao Centro POP**, com registro do
38 compromisso da gestão de prestar contas ao Conselho. Na sequência, a Presidente introduziu
39 pauta emergencial referente à **reprogramação de recursos estaduais no sistema PMAS**,
40 passando a palavra à **Lívia de Jesus Pereira de Souza, Diretora da Vigilância**
41 **Socioassistencial**. Lívia contextualizou que o Conselho já havia deliberado, em reunião ordinária
42 realizada em 27 de fevereiro de 2026, sobre a reprogramação de recursos do Fundo Estadual de
43 Assistência Social – FEAS. No entanto, durante o preenchimento do sistema PMAS, ocorreu erro



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

44 operacional que resultou na **duplicidade de lançamento de valores**, vinculados à implantação
45 de unidade CRAS ainda inexistente, denominada provisoriamente como “CRAS Divisa”. Explicou
46 que, embora a unidade tenha sido posteriormente desativada no sistema, os valores a ela
47 vinculados não foram previamente excluídos, gerando inconsistência e duplicidade no montante
48 registrado, com valor aproximado de R\$ 515 mil lançado indevidamente em duplicidade. Informou
49 que a Diretoria Regional (DRADS) orientou que a correção só pode ser realizada mediante
50 deliberação do Conselho, sendo necessário procedimento técnico que envolve a **reativação**
51 **temporária da unidade**, para possibilitar o ajuste (zeramento) dos valores e posterior exclusão
52 correta. O conselheiro **Paulo Alberto Carvalho** solicitou esclarecimentos adicionais, sendo
53 reiterado por Lívia que a reativação não implica funcionamento da unidade, mas apenas medida
54 técnica para correção do erro no sistema. Representante da Vigilância Socioassistencial
55 complementou que a deliberação é requisito normativo para qualquer alteração de status de
56 unidades no PMAS, garantindo controle institucional sobre as movimentações. O conselheiro
57 **Samuel Carvalho** questionou ainda sobre o funcionamento do sistema PMAS quanto à abertura
58 para novos recursos. Lívia esclareceu que a abertura vigente se refere exclusivamente à
59 **reprogramação de saldos**, não sendo destinada à inclusão de novos recursos, e que não há
60 calendário fixo para abertura, ocorrendo geralmente ao final do exercício. Após os
61 esclarecimentos, a Presidente Rosinete Parva submeteu à votação a proposta de deliberação para
62 reativação da unidade com finalidade de correção do erro no sistema. Não havendo manifestações
63 contrárias, foi **aprovada por unanimidade a reativação temporária da unidade CRAS lançada**
64 **equivocadamente no PMAS**, para fins exclusivos de ajuste dos valores e posterior regularização.
65 Ao final, Lívia informou sobre a realização da **audiência pública da Lei de Diretrizes**



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

66 **Orçamentárias (LDO) 2027**, agendada para o dia 27 de abril, às 18h30, no auditório da Prefeitura,
67 ressaltando a importância da participação do Conselho no processo orçamentário. A Presidente
68 Rosinete Paiva encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e reforçando a realização
69 da próxima reunião ordinária no dia 30 de abril, às 9h. Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente
70 declarou encerrada a reunião às 15h40. Para constar, eu, Samuel Carvalho, lavrei a presente ata
71 que será submetida à apreciação e aprovação por meio eletrônico, e, após sua aprovação, será
72 publicada e considerada válida para todos os efeitos legais.